



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 2.327/2025.

SUMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A ADERIR AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta, mediante assinatura do Termo de Cooperação/Adesão.
- Art. 2.º-** O Município de Alta Floresta repassará ao Município de Paranaíta, o valor correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) mensais, como contrapartida pelo atendimento dos nossos municípios.
- Art. 3.º-** As despesas com o presente Termo de Convênio, ocorrerá à conta da dotação orçamentária específica do Orçamento de 2025.
- Art. 4.º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

1

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 13 de janeiro de 2.025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei Municipal n.º 2.327/2025**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A ADERIR AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Alta Floresta, mediante assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, a aderir ao Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta, instituído pela Lei Municipal de Paranaíta n.º 1.208/2021 de 29/09/2021.

Os procedimentos que poderão ser realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Paranaíta: *Hemorroidectomia; Colecistectomia; Hernioplastia Epigástrica; Hernioplastia Incisional; Hernioplastia Inguinal (bilateral); Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral); Hernioplastia Recidivante; Vasectomia; Histerectomia total; Laqueadura Tubaria; Parto Normal humanizado; Parto cesariano; Pequenos Procedimentos do cirurgião geral; Pequenos Procedimentos do ginecologista/obstetrícia, cirurgias ortopédicas*, dentre outros.

Através da adesão do Município de Alta Floresta a este Programa de Cirurgias Eletivas, ensejará a o atendimento aos cidadãos do nosso município e a consequente diminuição da fila de espera, tendo em vista que muitos sofrem a anos aguardando por procedimentos cirúrgicos, fato este agravado pela suspensão deste em virtude da pandemia.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e admiração.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 13 de janeiro de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal